



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 261/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE GUATAMBU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, c/c o Decreto Municipal nº 260/2021, de 13 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Guatambu, responsável pela condução de procedimentos administrativos, composta pelos seguintes membros:

I. Representante da Secretaria Municipal responsável pela análise urbanística dos processos de Reurb:

a) Ariane Galera - Coordenadora

II. Representante da Secretaria Municipal responsável pela análise ambiental dos processos de Reurb;

a) Janclei Pigatto - Membro

III. Representante da Secretaria Municipal responsável pela análise social dos processos de Reurb;

a) Elizabete da Aparecida Siqueira - Membro

IV. Representante da procuradoria geral ou da assessoria jurídica do Município responsável pela análise jurídica dos processos de Reurb;

a) Denilso Antonio Bartolamey - Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Art. 2º Os membros exercerão um múnus público e para tanto não serão remunerados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guatambu –SC, 14 de maio de 2021.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal